



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 1º votação
Aprovado por unanimidade —

PARECER CLJR-073/98, em 22 de junho de 1998.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 29/06/98

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI NO. 39/98

“Institui o Dia Municipal de Prevenção ao Diabetes, e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretendem os Vereadores Fernando Fagundes e Sebastião Antonietto, a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “institui o Dia Municipal de Prevenção ao Diabetes, e dá outras providências”;

2º)- Fica instituído como o dia 27 de junho, como o Dia Municipal de Prevenção ao Diabetes, com a finalidade de conscientizar a população sobre a necessidade de diagnósticos preventivos e o tratamento;

3º)- Fica assegurada a participação do setor privado para a realização da campanha instituída pela presente Lei;

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação desta matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador José Wander Moreira
Presidente

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Titular

Vereador Ademir de Paula
Suplente

Em votação final:
Aprovado por unanimidade —

Em 29/06/98

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara